



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Comissão de Orçamento, Legislação e Justiça

PARECER N. 21 /2025

REF: Projeto de Resolução 03/2025

INICIATIVA: Poder Legislativo

Autoria: Vereador **Gabriel Ferreira Coutinho**

Ementa: Autoriza a adesão da Câmara Municipal de Maripá de Minas ao PARLAMENTO JOVEM da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e dá outras providências.

Relatório:

Refere-se o Projeto em comento a autorização de adesão da Câmara Municipal de Maripá de Minas ao Programa Parlamento Jovem da Assembleia do Estado de Minas Gerais

I- Das Fundamentações:

O referido projeto preenche os requisitos da Lei Orgânica deste Município de Maripá de Minas, especificamente no art. 46, inciso II que assim dispõe:

“ARTIGO 46 - Compete à Mesa da Câmara Municipal, além das outras atribuições estipuladas no Regimento Interno: “

I – “Tomar todas as medidas necessárias à regularidades dos trabalhos legislativos”.

Art. 47 – Dentre outras atribuições, compete ao Presidente da Câmara:

IV – Promulgar as Resoluções;





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

O Parlamento Jovem Municipal é um programa de formação política para estudantes do ensino fundamental e médio, que visa proporcionar a eles uma experiência prática do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, através da participação em atividades e debates que simulam o trabalho de vereadores.

O Parlamento Jovem, em geral, é uma iniciativa que acontece em parceria entre as câmaras municipais e escolas, tanto públicas quanto privadas, e tem como objetivo principal promover a cidadania e a participação juvenil na vida política.

O Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Maripá de Minas permitirá as escolas participantes inscreverem seus alunos, que podem ser selecionados para representar suas instituições como "jovens vereadores".

Os jovens parlamentares participam de atividades como a elaboração de projetos de lei, debates, discussões e votações, simulando o trabalho legislativo de uma câmara municipal.

Os jovens parlamentares são acompanhados por vereadores e membros da equipe da câmara municipal durante o programa.

Ao final do programa, são realizadas plenárias municipais, onde os projetos de lei elaborados pelos jovens parlamentares são apresentados e discutidos.

Os temas debatidos no Parlamento Jovem são definidos pelos próprios estudantes, com base em suas experiências e necessidades, visando temas de relevância social para a comunidade.

Objetivos do Parlamento Jovem:

- Conscientizar os jovens sobre a importância da participação política.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

- Formar cidadãos mais conscientes e atuantes.
- Desenvolver habilidades de liderança e argumentação.
- Promover a interação entre os jovens e o Poder Legislativo.
- Estimular o debate sobre temas relevantes para a sociedade.

II - Da Regimentalidade e Técnica Legislativa:

O Projeto de Lei em tela foi apresentado dentro da constitucionalidade formal e material e está em consonância com os princípios regimentais e de técnica legislativa de acordo com o artigo 116 do Regimento Interno, não vislumbramos nenhum vício jurídico e de iniciativa.

III- Conclusão:

Isto posto, e como **CONCLUSÃO**, diante da constitucionalidade, regularidade e legalidade manifestamos pela **ADMISSIBILIDADE do Projeto de Resolução nº 03/2025** para prosseguimento do processo legislativo com a decisão do Plenário que deverá apreciar o mérito da questão.

È nossa manifestação

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 10 de agosto de 2025.

ARI DIAS DE OLIVEIRA

Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

